



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Tião Farias

JUSTIFICATIVA

PL 607/08

O Yôga é uma filosofia, de raízes indianas, com mais de 5000 anos. Desde então vem sendo alterada, aperfeiçoada, incorporando e sendo incorporada por diferentes culturas de todo o mundo.

O Yôga responde à eterna necessidade de auto-conhecimento, auto-superação e evolução do ser humano, à necessidade de expansão de sua consciência, sobre a sua condição humana e do mundo que o cerca.

Cerca de cinco milhões de pessoas praticam o Yôga no Brasil. Em São Paulo, estima-se que são cerca de um milhão de praticantes, nas mais variadas designações do Yôga, existindo, no país, aproximadamente cinquenta mil instrutores, que buscam difundir os ensinamentos e a prática do Yôga em todos os recantos.

Quem introduziu, oficialmente, o Yôga no Brasil foi o francês Léo Costet de Mascheville, que adotou o nome Sêvananda Swâmi. Ele viajou por várias cidades fazendo conferências e foi responsável pelos ensinamentos de todos os instrutores da velha guarda em nosso país.

O dia 18 de fevereiro já é dia do Yôga, por lei estadual nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Para, Goiás e Piauí. E mais o Distrito Federal. Há projeto de lei na Câmara dos Deputados com a mesma proposta. Tal data é o dia de aniversário do Mestre de Yôga, indiano, Ramakrishina e também do escritor e educador DeRose, um dos mais renomados mestres de Yôga brasileiros, com experiência e contribuições para a divulgação da filosofia em vários outros países.